



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**  
**LEI N° 853/2015, de 02 de dezembro de 2.015.**

"Autoriza a contratação de Servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Especial e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade anta Maria do Tocantins.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada, a contratação de servidores para a área da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter especial, no exercício de 2015 ou até a realização do Concurso Público Municipal.

CARGO	QUANT.	PADRÃO REFERENCIA	SALARIO
Técnico Consultório Odontológico	01	IV	827,88
Técnico de Enfermagem	01	IV	827,88

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de dois mil e quinze, revoga as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.**

  
**Dr. JOÃO JAIME CASSOLI**  
Prefeito Municipal

Recebi em 03/12/2015  
Reliana Bispo da Cruz